



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA nº 005/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

“Designa membros da Comissão Especial nº 001/2026, referente ao processo seletivo nº 001/2026, em cumprimento à Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2026 – TER/MG, firmado entre o Poder Legislativo de Passa Tempo e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo – MG, para contratação de excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender as necessidades da Câmara Municipal e da 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo – MG, de um colaborador (equiparado ao cargo de Auxiliar Técnico Legislativo), para ser cedido à 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo – MG, entre 06/03/2026 e 06/07/2026 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2026 – TRE/MG, firmado entre o Poder Legislativo de Passa Tempo e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo – MG, visando a cessão de um colaborador/servidor, por esta Câmara Municipal para atender as necessidades da 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo – MG, entre 06/03/2026 e 06/07/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de um Processo Seletivo para contratação de um colaborador, uma vez que atualmente está Câmara Municipal possui reduzido número de colaboradores/servidores, sendo impossível que algum destes colaboradores seja realocado ao Cartório Eleitoral, sem prejuízo ao pleno funcionamento deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Designados para compor a Comissão Especial nº 001/2026, referente ao processo seletivo nº 001/2026, em cumprimento à Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2026 – TER/MG, firmado entre o Poder Legislativo de Passa Tempo e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo – MG, para contratação de excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender as necessidades da Câmara Municipal e da 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo – MG, de um colaborador (equiparado ao cargo de Auxiliar Técnico Legislativo), para ser cedido à 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo – MG, entre 06/03/2026 e 06/07/2026, os seguintes membros:

I – CELE CÍNTIA ANDRADE SILVA CAMPOS (Presidente)

II – HELLEN MÁRCIA DE REZENDE SILVA (Vice Presidente)

III – WANDERLÉIA MARIA DE OLIVEIRA (Membro)



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Art. 2º. A Presidente em seus impedimentos será substituída pela Vice Presidente, sendo indicado através de Portaria da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 13 de fevereiro de 2026.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal